PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PUBLICAÇÃO
Publicado no 401
JORNAL Umas & Ostras
na Data 24 a 26/04/96
na Página 011
Fernanda Visconte Elem
FERNANDA VISCONTE ELEM
Chefe de Gabinete

LEI Nº186/96

EMENTA: Torna de Utilidade Pública Municipal a Federação das Associações de Moradores de Rio das Ostras, e dá outras providências:

A **Prefeita do Município de Rio das Ostras**, RJ, no uso de sua atribuição prevista no art.69-IV da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Federação das Associações de Moradores de Rio das Ostras(FAMORO), situada a Rua Bangú, nº1.231, Bairro Liberdade, Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 1.996.

Teresa J. Gianazzi

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Teresa Visconte Gianazzi
Prefeita

Lavrado em 19-04-96

Livro Atas-Pág. 017 e V.

PUBLICAÇÃO
Publicado no 400
JORNAL Umas & Ostras
na Data 23/04/96
na Página 012
Fernanda Visconte Elem
FERNANDA VISCONTE ELEM
Chefe de Gabinete

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

LEI Nº 0187/96 , **que cria o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Município de Rio das Ostras.**

SUMÁRIO

CAPÍTULO I

Do Fundo Municipal de Assistência Social

CAPÍTULO II

Da Receita e dos Recursos do Fundo

CAPÍTULO III

Do Orçamento e da Escrituração Contábil

Ferrata - Fls. 043

PUBLICAÇÃO
Publicado no 0405
JORNAL Umas & Ostras
na Data 28 a 30/05/96
na Página 011
FERNANDA VISCONTE CELÉM
Chefe de Gabinete

Livro atas - Fls. 169V a 173V.

PUBLICAÇÃO
Publicado no 402
JORNAL Umas & Ostras
na Data 27 a 30/04/96
na Página 011
FERNANDA VISCONTE CELÉM
Chefe de Gabinete

Passado em 25-04-96 às 8:40

MRP